

**PORATARIA Nº 855/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. RICARDO BRUNO FONTENELLE, Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> vara da comarca de **MORADA NOVA-CE**, da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº 01204, relativa ao processo nº □8500038-87.2014.8.06.0128, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
**SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**

PORATARIA Nº 992/2014

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506530-91.2014.8.06.0000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Notificar o falecimento de Francisco Alcebíades Mesquita, ex-Oficial de Justiça Avaliador aposentado deste Poder, matrícula nº 192517.1/8, ocorrido no dia 09 de março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Reriutaba, datada de 17 de março de 2014.

Art. 2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretária Geral

PORATARIA Nº 993/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505615-42.2014.8.06.0000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar Célia Maria Souza Damasceno, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 2899.1/4, lotada na Divisão de Distribuição, para substituir Lilian Socorro Macambira Aguiar, Chefe de Serviço de Distribuição Criminal, símbolo GAJ-3, matrícula nº 3061.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, sendo 01 (um) dia de licença por doença em pessoa da família, no período de 14/04/2014 a 14/04/2014 e 29 (vinte e nove) dias de férias, no período de 15/04/2014 a 13/05/2014.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretária Geral

PORATARIA Nº 994/2014

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500027-83.2014.8.06.0055, do interesse do Dr. Antônio Josimar Almeida Alves, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor total de R\$ 3.362,87 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo, R\$ 1.631,80 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, e R\$ 1.731,07 (um mil, setecentos e trinta e um reais e sete centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de designação para responder pela Comarca de Itatira, no mês de abril de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2014.

**Vládia Santos Teixeira**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Chrystianne dos Santos Sobral**  
Secretaria Geral

**PORTARIA N° 995/2014**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500017-33.2014.8.06.0154, do interesse da Dra. Fabrícia Ferreira de Freitas, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor total de R\$ 1.075,61 (UM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), sendo, R\$ 611,93 (seiscentos e onze reais e noventa e três centavos) referente a 03 (três) diárias sem pernoite, e R\$ 463,68 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de designação para responder pela Comarca de Senador Pompeu, no mês de março de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2014.

**Vládia Santos Teixeira**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Chrystianne dos Santos Sobral**  
Secretaria Geral

**PORTARIA N° 996/2014**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500011-30.2014.8.06.0088, do interesse da Dra. Leopoldina de Andrade Fernandes, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor total de R\$ 3.521,46 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), sendo, R\$ 2.325,30 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 08 (oito) diárias em que 04 (quatro) são com pernoite e 04 (quatro) sem pernoite, e R\$ 1.196,16 (um mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de designação para responder pela Comarca de Russas, no mês de abril de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2014.

**Vládia Santos Teixeira**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Chrystianne dos Santos Sobral**  
Secretaria Geral

**PORTARIA N° 997/2014**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500009-22.2014.8.06.0133, do interesse do Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor total de R\$ 2.986,13 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), sendo, R\$ 2.712,85 (dois mil, setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) referente a 08 (oito) diárias em que 06 (seis) são com pernoite e 02 (duas) sem pernoite, e R\$ 273,28 (duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de designação para responder pela Comarca de Nova Russas, no mês de abril de 2014.